**PORTARIA Nº 389 de 28 de julho 2020**

**Institui Comissão Permanente de Licitações e designa o Pregoeiro do município de Serrinha/Ba.**

O Prefeito municipal do município de Serrinha, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, resolve:

 **Art. 1º** INSTITUIR, de acordo com o§ 4º do art. 51 da Lei n. 8.666/1993, Comissão Permanente de Licitação para atuar nas modalidades concorrência, tomada de preços e convite, com a seguinte composição:

I – Membros efetivos:

ANDERLEY DA SILVA SOUZA – PRESIDENTE DA COPEL, ILTON DA RESSURREIÇÃO DE MELO e DÉBORA SANTOS LEAL.

II – Suplente:

ANDRESSA BOAVENTURA SANTOS

Parágrafo único: a Presidente será substituída por um dos membros da Comissão, na ordem em que figura no inciso I deste artigo, em seus afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares.

 **Art. 2º** Designar, de acordo com as disposições da Lei n. 10.520, de 17.07.2002, do Decreto n. 3.555, de 08.08.2000, e Decreto n° 5.450, de 31.05.2005, o servidor EMERSON ROSA DOS SANTOS para exercer a função de Pregoeiro.

§ 1º Os membros da Comissão permanente de Licitação e suplentes relacionados no artigo 1º. poderão compor equipe de apoio, sem prejuízo dos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação.

§ 2º Para cada Pregão, na ausência de membros suficientes e de acordo ao volume processual do certame e ao vulto da licitação, a equipe de apoio poderá ser designada por simples despacho do Pregoeiro em ata circunstanciada, incluindo ainda, de forma complementar, se necessário for, servidores não designados neste ato.

**Art. 4º** O Pregoeiro que iniciar a condução do certame, poderá ser substituído, em seus impedimentos legais ou eventuais, pelo Presidente da Comissão de Licitação desde que tenha formação e/ou capacitação para a função.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º** Revoga-se a Portaria n°184/2020 e demais disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 28 de julho de 2020

**ADRIANO SILVA LIMA**

***Prefeito***